



Poder Legislativo  
CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA  
Av. Getúlio Vargas, nº 565 – Centro – Telefax: (32) 3441 4960  
36700-000 – Leopoldina. MG

**RESOLUÇÃO Nº 266, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Concede o Título de Cidadão Honorário Leopoldinense ao Empresário Jamil Samia Almeida.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, por determinação de mais de 2/3 (dois terços) de seus membros, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica concedido ao Empresário Jamil Samia Almeida, o Título de Cidadão Honorário Leopoldinense, em virtude dos relevantes serviços prestados ao Município de Leopoldina.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Leopoldina, MG, 14 de novembro de 2019.

  
WALDAIR BARBOSA COSTA  
Presidente

  
JOSÉ AUGUSTO CABRAL  
Vice-Presidente

  
JOÃO JACQUES FREIRE JUNQUEIRA VILLELA  
1º Secretário

VALDILÚCIO MALAQUIAS  
2º Secretário

